



Alc. Parione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.004, de 14 de janeiro de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 52.602,67 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 5.845, de 07 de janeiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1236100201.074 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSOR JOSÉ FERRUGEM – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(000870)..... R\$ 16.500,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
(000866)..... R\$ 16.500,00

Art. 2º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 36.102,67 (trinta e seis mil, cento e dois reais e sessenta e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030100261.075 – AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – POSTO AVENIDA, CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
(000871)..... R\$ 36.102,67

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.004, de 14 de janeiro de 2010.

9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(000866)..... R\$ 36.102,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de janeiro de 2010.

LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS
Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração